



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Praça das Cerejeiras, Nº1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900

Processo nº 60.592/2016

TERMO DE COMPROMISSO PARA A  
EXECUÇÃO DE OBRAS MITIGADORAS E  
DE CONTRAPARTIDAS DO EIV QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E  
VITTA JARDIM FERRAZ BRU  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE  
LTDA.

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis pelas secretarias, autarquia e empresa pública que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE; de outro lado, **VITTA JARDIM FERRAZ BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.194.893/0001-47, e por seu representante legal, Mauri Ramos de Andrade Leite, brasileiro, portador de CPF: 678.332.842-20, RG nº 32.660.282-3 SSP/SP, empresa com sede a Avenida José Henrique Ferraz, s/nº, lote A, Quadra 26, Jardim Ferraz, na cidade e comarca de Bauru, Estado de São Paulo, denominada **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação definitiva do empreendimento que trata o processo administrativo nº 60.592/2016, referente à construção de edifício residencial, localizado na Rua Cyro Wenceslau, referente ao terreno formado pelos lotes A ao H e J ao Q, quadra 26, Jardim Ferraz, cadastrado na PMB sob nº 05/1002/1-1; 2-8; 3-6; 4-4; 5-2; 6-1; 7-9; 8-7; 10-9; 11-7; 12-5; 13-3; 14-1; 15-1; 16-8 e 17-6, têm por justa e acordada, o que segue:

1. Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.626/2015 e em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), submetido às instâncias de participação popular: Audiência Pública realizada em 09/02/2017 e reunião do Conselho Municipal de Bauru realizada em 29/05/2017, fica de exclusiva responsabilidade da COMPROMISSÁRIA a execução de obras e o cumprimento das contrapartidas e mitigações a seguir transcritas, extraídas dos documentos que constam em anexo ao processo administrativo nº 60.592/2016, emitidos pelos respectivos órgãos que compõem o GAE:

1.1. Da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP:

- *Completa infraestrutura: pavimento, guias, sarjetas, calçadas, sinalização de trânsito e sistema de drenagem no quarteirão 08 da Rua Cyro Wenceslau e no*